

PORTARIA Nº 61/UNOESC-R/2007.

*Credencia, em caráter emergencial,
Professores da Unoesc, Campus de
Joaçaba.*

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 170/98, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Educação, a Resolução nº 01/2001 do Conselho Estadual de Educação, o Regimento da Unoesc e a Resolução nº 177/Consun/2005, conforme deliberação da Comissão de Credenciamento do Campus,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, em Caráter Emergencial, os professores da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc Campus de Joaçaba, para lecionar o(s) componente (s) curricular (s) conforme segue:

<i>Professores/Componentes Curriculares</i>	<i>Cursos</i>
<i>1. Camile Moraes Gross • Técnicas Psicoterápicas - Fenomenologia</i>	<i>Psicologia</i>
<i>2. Christina Marech • Saúde Coletiva I</i>	<i>Enfermagem</i>
<i>3. Gunther Cristiano Butzen • Metodologia do Ensino da Língua Inglesa I</i>	<i>Letras</i>

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba-SC, em 11 de maio de 2007.

Prof. Aristides Cimadon,
Reitor.